



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 106/2020 – CIE/NRM

Osasco, 24 de março de 2020

Prezados Srs(as) Gestores,

**Assunto:** Novo Período de Compatibilização de Vagas pela SED – 2020.

Tendo em vista a suspensão das aulas por tempo indeterminado (**Decreto nº 64.862 – 13/03/2020**) e nos termos das orientações do **Comunicado CITEM/DGREM-DEINF de 23/03/2020**, o processo de compatibilização de vagas pela Secretaria Escolar Digital – SED, ocorrerá após o dia **22/04/2020**.

- Conforme é de conhecimento, o processo de compatibilização de vagas ocorre todas as terças e quintas-feiras, após às 18h;
- Informamos que a **próxima rodada ocorrerá na quinta-feira, dia 23/04**, para todas as fases;
- Ressaltamos que o processo considera, para cálculo da rota e melhor alocação das matrículas, os alunos inscritos até às 16h do dia em que ocorrerá a compatibilização. Os alunos inscritos após às 16h do dia previsto, serão considerados na compatibilização seguinte;
- Os municípios que porventura não tenham inscrições para serem compatibilizadas deverão realizar o processo manualmente. Para esses casos excepcionais, enviaremos comunicados específicos para que sejam orientados individualmente, em momento oportuno;
- Por fim, esclarecemos que o critério de transferência por intenção, será considerado a ordem de inscrição.

**Observação:** Caso seja necessário a data da compatibilização poderá ser alterada.

Atenciosamente,

Nádia Aparecida Lopes de Camargo  
Diretor Técnico II - CIE

Eliana Cristina de Souza Silva  
Diretor Técnico I- NRM

De Acordo:  
William Ruotti  
Dirigente Regional de Ensino